

DOU
Diário Oficial da União
15.mar.23



VIII - praticar atos administrativos referentes ao Programa de Gestão na modalidade teletrabalho;

IX - avaliar e aprovar planos de trabalho, estudos técnicos preliminares, projetos básicos e termos de referência para licitações no âmbito das Unidades de Conservação dentro de sua jurisdição;

X - autorizar a abertura de licitações e praticar os demais atos inerentes a realização do procedimento licitatório no âmbito das Unidades de Conservação dentro de sua jurisdição, submetendo-as à prévia anuência da DIPLAN;

XI - gerenciar e controlar os registros de preços;

XII - elaborar o Plano de Contratações Anual - PCA;

XIII - realizar licitações, desde que previstas no Plano de Contratações Anual - PCA;

XIV - autorizar dispensas e inexigibilidades no âmbito de sua jurisdição, desde que haja disponibilidade orçamentária para seu custeio;

XV - autorizar a celebração e prorrogação de contratos administrativos, termos aditivos relativos e demais instrumentos congêneres a atividades deste Instituto, no âmbito de sua jurisdição;

XVI - firmar termo de compromisso, reciprocidade e convênio sem repasse de recurso orçamentário, mediante autorização prévia da Diretoria competente, após análise e aprovação da Procuradoria Federal Especializada (PFE);

XVII - autorizar a celebração de doações, cessões e demais instrumentos congêneres, após manifestação da Coordenação de Apoio à Gestão Regional - COAGR quanto à análise do mérito, oportunidade, conveniência e vantajosidade para administração, devendo ser comunicado à Coordenação-Geral de Gestão Administrativa (CGADM) para fins de registro patrimonial;

XVIII - constituir grupos de trabalho, comitês e comissões, para quaisquer fins designar pregoeiros e as respectivas equipes de apoio, agente de contratação, em licitações ou outros fins específicos;

XIX - designar servidores como gestores e fiscais de contratos e demais instrumentos congêneres no âmbito de sua jurisdição, para acompanhar, supervisionar, avaliar sua execução e notificar as ocorrências à contratada;

XX - autorizar a restituição de garantias contratuais no âmbito de sua jurisdição;

XXI - designar comissões de inventário e desfazimento e destinação de bens inservíveis no âmbito de sua jurisdição;

XXII - representar o ICMBio junto aos órgãos da Administração Pública Federal, do Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público Federal, inclusive quanto aos seus sistemas, em sua circunscrição e área de competência; e

XXIII - designar preposto para representar o ICMBio junto a Justiça do Trabalho.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º O titular da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN, sempre que julgar conveniente, deliberará sobre quaisquer dos assuntos referidos nesta Portaria, sem prejuízo da presente delegação de competências.

Art. 7º Os poderes delegados nessa Portaria, poderão ser objeto de subdelegação.

Art. 8º A delegação para a realização dos atos previstos nessa Portaria não impede o Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio de praticá-los.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente deste Instituto.

Art. 10. O prazo da presente delegação é indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Art. 11. Ficam revogados os seguintes atos:

I - Portaria ICMBio nº 308, de 03 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2022, seção 1, página 140; e

II - Portaria ICMBio nº 683, de 24 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2 de setembro de 2022, seção 1, página 87.

Art. 12. Esta portaria entra em vigor em 1º de abril de 2023.

MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 7 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 13.777 - Processo nº 48500.001624/2022-53. Interessado: Ventos de Santa Dulce Energias Renováveis S.A. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.312.650/0001-14, a implantar e explorar a EOL Ventos de Santa Dulce 06, CEG nº EOL.CV.BA.050066-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 86.800 kW de potência instalada, localizada no município de Macururé, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.778 - Processo nº 48500.001715/2022-99. Interessado: Ventos de Santa Dulce Energias Renováveis S.A. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.312.650/0001-14, a implantar e explorar a EOL Ventos de Santa Dulce 07, CEG nº EOL.CV.BA.050067-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 86.800 kW de potência instalada, localizada no município de Macururé, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.779 - Processo nº 48500.001716/2022-33. Interessado: Ventos de Santa Dulce Energias Renováveis S.A. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.312.650/0001-14, a implantar e explorar a EOL Ventos de Santa Dulce 08, CEG nº EOL.CV.BA.050068-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 86.800 kW de potência instalada, localizada no município de Macururé, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.780 - Processo nº 48500.001625/2022-06. Interessado: Ventos de Santa Dulce Energias Renováveis S.A. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.312.650/0001-14, a implantar e explorar a EOL Ventos de Santa Dulce 09, CEG nº EOL.CV.BA.050069-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 86.800 kW de potência instalada, localizada no município de Macururé, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.781 - Processo nº 48500.001718/2022-22. Interessado: Ventos de Santa Dulce Energias Renováveis S.A. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.312.650/0001-14, a implantar e explorar a EOL Ventos de Santa Dulce 10, CEG nº EOL.CV.BA.050070-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 86.800 kW de potência instalada, localizada no município de Macururé, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.782 - Processo nº 48500.001719/2022-77. Interessado: Ventos de Santa Dulce Energias Renováveis S.A. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.312.650/0001-14, a implantar e explorar a EOL Ventos de Santa Dulce 11, CEG nº

EOL.CV.BA.050071-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 86.800 kW de potência instalada, localizada no município de Macururé, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.783 - Processo nº 48500.001628/2022-31. Interessado: Ventos de Santa Dulce Energias Renováveis S.A. Objeto: Autorizar a interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.312.650/0001-14, a implantar e explorar a EOL Ventos de Santa Dulce 12, CEG nº EOL.CV.BA.050072-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 86.800 kW de potência instalada, localizada no município de Macururé, no estado da Bahia. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

As íntegras destas Resoluções e seus Anexos constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 7 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 13.866 - Processo nº 48500.003043/2021-75. Interessado: Camboatã Energia Solar Spe Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 37.038.363/0001-26, a implantar e explorar a UFV Camboatã I, CEG UFV.RS.MG.051083-1.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 44.625 kW de Potência Instalada, localizada em Janaúba, Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.867 - Processo nº 48500.003044/2021-10. Interessado: Camboatã Energia Solar Spe Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 37.038.363/0001-26, a implantar e explorar a UFV Camboatã II, CEG UFV.RS.MG.051084-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 44.625 kW de Potência Instalada, localizada em Janaúba, Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.868 - Processo nº 48500.003045/2021-64. Interessado: Camboatã Energia Solar Spe Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 37.038.363/0001-26, a implantar e explorar a UFV Camboatã III, CEG UFV.RS.MG.051085-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 44.625 kW de Potência Instalada, localizada em Janaúba, Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.869 - Processo nº 48500.003046/2021-17. Interessado: Camboatã Energia Solar Spe Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 37.038.363/0001-26, a implantar e explorar a UFV Camboatã IV, CEG UFV.RS.MG.051086-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 44.625 kW de Potência Instalada, localizada em Janaúba, Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.870 - Processo nº 48500.003047/2021-53. Interessado: Camboatã Energia Solar Spe Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 37.038.363/0001-26, a implantar e explorar a UFV Camboatã V, CEG UFV.RS.MG.051087-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 44.625 kW de Potência Instalada, localizada em Janaúba, Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.871 - Processo nº 48500.003048/2021-06. Interessado: Camboatã Energia Solar Spe Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 37.038.363/0001-26, a implantar e explorar a UFV Camboatã VI, CEG UFV.RS.MG.051088-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 44.625 kW de Potência Instalada, localizada em Janaúba, Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.872 - Processo nº 48500.003049/2021-42. Interessado: Camboatã Energia Solar Spe Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 37.038.363/0001-26, a implantar e explorar a UFV Camboatã VII, CEG UFV.RS.MG.051089-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 44.625 kW de Potência Instalada, localizada em Janaúba, Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.873 - Processo nº 48500.003050/2021-77. Interessado: Camboatã Energia Solar Spe Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 37.038.363/0001-26, a implantar e explorar a UFV Camboatã VIII, CEG UFV.RS.MG.051090-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 44.625 kW de Potência Instalada, localizada em Janaúba, Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.874 - Processo nº 48500.003051/2021-11. Interessado: Camboatã Energia Solar Spe Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 37.038.363/0001-26, a implantar e explorar a UFV Camboatã IX, CEG UFV.RS.MG.051091-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 44.625 kW de Potência Instalada, localizada em Janaúba, Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.875 - Processo nº 48500.003062/2021-00. Interessado: Camboatã Energia Solar Spe Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 37.038.363/0001-26, a implantar e explorar a UFV Camboatã X, CEG UFV.RS.MG.051092-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 44.625 kW de Potência Instalada, localizada em Janaúba, Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.876 - Processo nº 48500.003052/2021-66. Interessado: Camboatã Energia Solar Spe Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 37.038.363/0001-26, a implantar e explorar a UFV Camboatã XI, CEG UFV.RS.MG.051093-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 44.625 kW de Potência Instalada, localizada em Janaúba, Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.877 - Processo nº 48500.003053/2021-19. Interessado: Camboatã Energia Solar Spe Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 37.038.363/0001-26, a implantar e explorar a UFV Camboatã XII, CEG UFV.RS.MG.051094-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 44.625 kW de Potência Instalada, localizada em Janaúba, Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.878 - Processo nº 48500.003054/2021-55. Interessado: CAMBOATÃ ENERGIA SOLAR SPE LTDA. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 37.038.363/0001-26, a implantar e explorar a UFV Camboatã XIII, CEG UFV.RS.MG.051095-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 44.625 kW de Potência Instalada, localizada em Janaúba, Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.879 - Processo nº 48500.003055/2021-08. Interessado: CAMBOATÃ ENERGIA SOLAR SPE LTDA. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 37.038.363/0001-26, a implantar e explorar a UFV Camboatã XIV, CEG UFV.RS.MG.051096-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 44.625 kW de Potência Instalada, localizada em Janaúba, Minas Gerais. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

As íntegras destas Resoluções constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico biblioteca.aneel.gov.br.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO



RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 7 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 13.880 - Processo nº 48500.001573/2022-60. Interessado: SRE Participações Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 36.738.455/0001-56, a implantar e explorar a UFV Verdão 1, CEG UFV.RS.MS.056890-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 50.000 kW de Potência Instalada e 49.064,13 kW de Potência Líquida, localizada no município de Aparecida do Taboado, no estado de Mato Grosso do Sul. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.881 - Processo nº 48500.001574/2022-12. Interessado: SRE Participações Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 36.738.455/0001-56, a implantar e explorar a UFV Verdão 2, CEG UFV.RS.MS.056891-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 50.000 kW de Potência Instalada e 49.064,13 kW de Potência Líquida, localizada no município de Aparecida do Taboado, no estado de Mato Grosso do Sul. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.882 - Processo nº 48500.001575/2022-59. Interessado: SRE Participações Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 36.738.455/0001-56, a implantar e explorar a UFV Verdão 3, CEG UFV.RS.MS.056892-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 50.000 kW de Potência Instalada e 49.064,13 kW de Potência Líquida, localizada no município de Aparecida do Taboado, no estado de Mato Grosso do Sul. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.883 - Processo nº 48500.001576/2022-01. Interessado: SRE Participações Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 36.738.455/0001-56, a implantar e explorar a UFV Verdão 4, CEG UFV.RS.MS.056893-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 50.000 kW de Potência Instalada e 49.064,13 kW de Potência Líquida, localizada no município de Aparecida do Taboado, no estado de Mato Grosso do Sul. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.884 - Processo nº 48500.001577/2022-48. Interessado: SER Participações Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 36.738.455/0001-56, a implantar e explorar a UFV Verdão 5, CEG UFV.RS.MS.056894-5.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 50.000 kW de Potência Instalada e 49.064,13 kW de Potência Líquida, localizada no município de Aparecida do Taboado, no estado de Mato Grosso do Sul. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.885 - Processo nº 48500.001578/2022-92. Interessado: SRE Participações Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 36.738.455/0001-56, a implantar e explorar a UFV Verdão 6, CEG UFV.RS.MS.056895-3.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 50.000 kW de Potência Instalada e 49.064,13 kW de Potência Líquida, localizada no município de Aparecida do Taboado, no estado de Mato Grosso do Sul. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

As íntegras destas Resoluções constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 7 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA-ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 13.886 - Processo nº 48500.001651/2022-26. Interessado: Fótons de São Paulo Energias Renováveis S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 40.078.256/0001-36, a implantar e explorar a UFV Fótons de São Paulo 01, CEG UFV.RS.MS.071806-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 50.670 kW de Potência Instalada, localizada no município de Rio Brillante, estado do Mato Grosso do Sul. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.887 - Processo nº 48500.001652/2022-71. Interessado: Fótons de São Paulo Energias Renováveis S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 40.078.256/0001-36, a implantar e explorar a UFV Fótons de São Paulo 02, CEG UFV.RS.MS.071807-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 50.670 kW de Potência Instalada, localizada no município de Rio Brillante, estado do Mato Grosso do Sul. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.888 - Processo nº 48500.001653/2022-15. Interessado: Fótons de São Paulo Energias Renováveis S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 40.078.256/0001-36, a implantar e explorar a UFV Fótons de São Paulo 03, CEG UFV.RS.MS.071808-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 50.670 kW de Potência Instalada, localizada no município de Rio Brillante, estado do Mato Grosso do Sul. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.889 - Processo nº 48500.001654/2022-60. Interessado: Fótons de São Paulo Energias Renováveis S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 40.078.256/0001-36, a implantar e explorar a UFV Fótons de São Paulo 04, CEG UFV.RS.MS.071809-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 50.670 kW de Potência Instalada, localizada no município de Rio Brillante, estado do Mato Grosso do Sul. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.890 - Processo nº 48500.001655/2022-12. Interessado: Fótons de São Paulo Energias Renováveis S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 40.078.256/0001-36, a implantar e explorar a UFV Fótons de São Paulo 05, CEG UFV.RS.MS.071810-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 50.670 kW de Potência Instalada, localizada no município de Rio Brillante, estado do Mato Grosso do Sul. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.891 - Processo nº 48500.001656/2022-59. Interessado: Fótons de São Paulo Energias Renováveis S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 40.078.256/0001-36, a implantar e explorar a UFV Fótons de São Paulo 06, CEG UFV.RS.MS.071811-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 50.670 kW de Potência Instalada, localizada no município de Rio Brillante, estado do Mato Grosso do Sul. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.892 - Processo nº 48500.001657/2022-01. Interessado: Fótons de São Paulo Energias Renováveis S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 40.078.256/0001-36, a implantar e explorar a UFV Fótons de São Paulo 07, CEG UFV.RS.MS.071812-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 50.670 kW de Potência Instalada, localizada no município de Rio Brillante, estado do Mato Grosso do Sul. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 13.893 - Processo nº 48500.001658/2022-48. Interessado: Fótons de São Paulo Energias Renováveis S.A. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 40.078.256/0001-36, a implantar e explorar a UFV Fótons de São Paulo 08, CEG UFV.RS.MS.071813-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 50.670 kW de Potência Instalada, localizada no município de Rio Brillante, estado do Mato Grosso do Sul. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

As íntegras destas Resoluções constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.909, DE 7 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.004129/2003-26. Interessado: Vetorial Siderurgia Ltda. Objeto: Revoga a Resolução nº 1.059, de 25 de setembro de 2007, cc. Despacho nº 4.573, de 11 de dezembro de 2008 que autorizou o Interessado a explorar a UTE Vetorial, CEG UTE.FL.MS.029236-2.01, localizada no município de Ribas do Rio Pardo, estado do Mato Grosso do Sul. A íntegra desta Resolução consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.910, DE 7 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.004484/2001-14. Interessado: Eneva S.A., CNPJ nº 04.423.567/0001-21. Objeto: Transfere para Eneva S.A. a autorização da Central Geradora Termelétrica - UTE Fortaleza, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UTE.GN.CE.028357-6.01, localizada no município de Caucaia, estado do Ceará. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.912, DE 7 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 29000.003659/1992-37. Interessada: Cassol Centrais Elétricas Ltda Objeto: Extinguir a concessão referente à Pequena Central Hidrelétrica Cabixi, outorgada à Cassol Centrais Elétricas Ltda., por meio da Portaria nº 1.564, de 20 de dezembro de 1993, localizada no município de Vilhena, no estado de Rondônia. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.913, DE 7 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.000634/2023-52. Interessado: Companhia Jaguari de Energia - CPFL Santa Cruz. Objeto: declara de utilidade pública, para desapropriação, em favor da Companhia Jaguari de Energia - CPFL Santa Cruz, a área de terra necessária à ampliação da Subestação 66/11,9 kV São Pedro do Turvo, localizada no município de São Pedro do Turvo, estado de São Paulo. A íntegra desta Resolução (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.914, DE 7 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.000844/2023-41 Interessado: EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A., CNPJ nº 28.152.650/0001-71 Objeto: Declarar de utilidade pública, para desapropriação, área de terra que perfaz uma superfície de 4.339,07 (quatro mil trezentos e trinta e nove virgula sete) metros quadrados, necessária à implantação da Subestação 69/13,8 kV Ibitirama, localizada no município de Ibitirama, estado do Espírito Santo. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.915, DE 7 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.00592/2023-50. Interessado: EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. Objeto: declara de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A., a área de terra necessária à passagem da Linha de Distribuição 69 kV Ramal Vinhático, localizada no estado do Espírito Santo. A íntegra desta Resolução (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.916, DE 7 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.000846/2023-30. Interessado: EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. Objeto: declara de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A., a área de terra necessária à passagem da Linha de Distribuição 138 kV Viana Furnas - Caçaroca, localizada no estado do Espírito Santo. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.918, DE 7 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.000283/2023-80. Interessado: declara de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Tito Produtora de Energia Elétrica SPE Ltda., a área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão 138 kV PCH São Luís - SE Pato Branco, localizada no estado do Paraná. A íntegra desta Resolução e seus anexos constam dos autos e estão disponíveis no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.919, DE 7 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA -ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.000459/2023-01. Interessada: Elektro Redes S.A. Objeto: declara de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Elektro Redes S.A., a área de terra necessária à passagem da Linha de Distribuição 138 kV Ramal Mairiporã 2, localizada no estado de São Paulo. A íntegra desta Resolução e seu Anexo consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO



RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.920, DE 7 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.000615/2023-26. Interessado: Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Paulista. Objeto: declara de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, a área de terra necessária à passagem da Linha de Distribuição 138 kV Ramal Valparaíso 2, localizada no estado de São Paulo. A íntegra desta Resolução (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.921, DE 7 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.000619/2023-12 Interessado: CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. Objeto: Declarar de Utilidade Pública, para instituição de servidão administrativa em favor da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A., a área de terra necessária à passagem do trecho de linha de transmissão que perfaz o seccionamento da Linha de Transmissão 440 kV Bom Jardim - Água Azul, na Subestação Fernão Dias, localizada nos municípios de Atibaia - Mairiporã, estado de São Paulo. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.922, DE 7 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.000657/2023-67. Interessado: CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. Objeto: declara de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A., a área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão 500 kV Janaúba 6 - Janaúba 3, C1 e C2, localizada no estado de Minas Gerais. A íntegra desta Resolução e seu Anexo consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.923, DE 7 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.000910/2023-82 Interessado: Pitiguari Transmissora de Energia Elétrica S.A., CNPJ nº 45.661.917/0001-75 Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, a área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão Abdon Batista - Videira, circuito duplo, 230 kV, com aproximadamente 65 (sessenta e cinco) km de extensão, que interligará a Subestação Abdon Batista à Subestação Videira, localizada nos municípios de Abdon Batista, Vargem, Campos Novos, Tangará e Videira, estado de Santa Catarina. A íntegra desta Resolução e seu Anexo consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.924, DE 7 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.000917/2023-02. Interessado: Pitiguari Transmissora de Energia Elétrica S.A. Objeto: declara de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Pitiguari Transmissora de Energia Elétrica S.A., a área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão 230 kV Abdon Batista - Barra Grande, localizada no estado de Santa Catarina. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.925, DE 7 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.008502/2022-98 Interessado: Cooperativa de Eletricidade Grão-Pará - CERGAPA, CNPJ nº 01.229.747/0001-89 Objeto: Declarar de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, a área de terra necessária à passagem da Linha de Distribuição Braço do Norte São Basílio - CERGAPA, circuito simples, 138 kV, com aproximadamente 11,70 (onze virgula setenta) km de extensão, que interligará a Subestação Braço do Norte São Basílio à Subestação CERGAPA, localizada nos municípios de Braço do Norte, Grão Pará, São Ludgero, estado de Santa Catarina. A íntegra desta Resolução e seu Anexo consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.926, DE 7 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.001940/2017-68. Interessado: Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. Objeto: Altera a Resolução Autorizativa nº 6.368, de 23 de maio de 2017, que declarou de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, em favor da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A., as áreas de terra necessárias à passagem do trecho de linha de transmissão que perfaz o seccionamento da Linha de Transmissão 345 kV Furnas - Itutinga, circuito 2, na Subestação Varginha 4, dois circuitos simples, localizada nos municípios de Nepomuceno, Três Pontas e Varginha, estado de Minas Gerais. A íntegra desta Resolução e seus Anexos constam dos autos e estão disponíveis no endereço eletrônico biblioteca.aneel.gov.br.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.927, DE 7 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.006487/2022-43. Interessado: Usina de Energia Fotovoltaica Pedro Leopoldo Ltda., CNPJ nº 40.980.957/0001-66 Objeto: Altera a Resolução Autorizativa nº 12.459, de 9 de agosto de 2022, que trata da Declaração de Utilidade Pública, para fins de instituição de servidão administrativa, em favor da Usina de Energia Fotovoltaica Pedro Leopoldo Ltda., das áreas de terra necessárias à passagem da Linha de Transmissão UFV Pedro Leopoldo - SE Jaboticatubas, localizada no estado de Minas Gerais. A íntegra desta Resolução e seu Anexo consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.928, DE 7 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.004228/2019-82. Interessado: Neoenergia Guanabara Transmissão de Energia S.A., CNPJ nº 28.438.913/0001-03. Objeto: Altera a Resolução Autorizativa nº 8.206, de 17 de setembro de 2019, que trata da Declaração de Utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, em favor da Neoenergia Guanabara Transmissão de Energia S.A., das áreas de terra necessárias às passagens das Linhas de Transmissão Terminal Rio - Lagos e Lagos - Campos 2, localizadas no estado do Rio de Janeiro. A íntegra desta Resolução e seu Anexo consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.929, DE 7 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.006060/2022-45. Interessado: Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Paulista. Objeto: Altera a Resolução Autorizativa nº 12.251, de 12 de julho de 2022, que declarou de utilidade pública, em favor da Companhia Paulista de Força e Luz, a área de terra de 30 metros de largura necessária à passagem da Linha de Distribuição 138 kV Catu - Pioneiros C1 e C2, circuito duplo, com, aproximadamente, 24,5 (vinte e cinco) km de extensão, que interligará a Subestação Ituverava 2 - Catu à Subestação Pioneiros, localizada nos municípios de Ituverava, Guará e São Joaquim Da Barra, estado de São Paulo. A íntegra desta Resolução e seu Anexo consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico biblioteca.aneel.gov.br.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.930, DE 7 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.000064/2023-09, 48500.000065/2023-45, 48500.000066/2023-90, 48500.000067/2023-34, 48500.000068/2023-89, 48500.000069/2023-23, 48500.000070/2023-58, 48500.000071/2023-01, 48500.000072/2023-47, 48500.000073/2023-91, 48500.000074/2023-36, 48500.000075/2023-81, 48500.000076/2023-25, 48500.000577/2023-10, 48500.000578/2023-56, 48500.000579/2023-09, 48500.000580/2023-25, 48500.000581/2023-70, 48500.000582/2023-14, 48500.000583/2023-69, e 48500.000584/2023-11. Interessada: Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil Objeto: Autorizar Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil, Contrato de Concessão nº 057/2001, a implantar melhorias em instalações de transmissão sob sua responsabilidade e estabelece os valores das correspondentes parcelas da Receita Anual Permitida. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 3.176, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.006864/2022-44. Interessados: Light Serviços de Eletricidade S/A - Light (CNPJ nº 60.444.437/0001-46), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Furnas Centrais Elétricas S/A - Furnas, Light Energia S.A., Linhas de Taubaté Transmissora de Energia - LTTE, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2023 da Light Serviços de Eletricidade S/A - Light, a vigorar a partir de 15 de março de 2023 e dá outras providências. A íntegra desta Resolução e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 3.177, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.006884/2022-15. Interessados: Enel Distribuição Rio - Enel RJ (CNPJ nº 33.050.071/0001-58), Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Furnas Centrais Elétricas S.A. - Furnas, Arteon Z1 Energia S.A - Arteon, Pedras Transmissora de Energia S.A. - Pedras, Lagos Transmissora SPE S.A. - Lagos, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado da Revisão Tarifária Periódica - RTP de 2023 da Enel Distribuição Rio - Enel RJ, a vigorar a partir de 15 de março de 2023, e dá outras providências. A íntegra desta Resolução e de seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO**DESPACHO Nº 641, DE 9 DE MARÇO DE 2023**

Processos nº 48500.003818/2017-26 e nº 48500.000388/2018-71. Interessado: São Carlos Energia S.A., CNPJ: 23.693.151/0001-78 Decisão: alterar as características técnicas da PCH São Carlos, cadastrada no CEG sob o nº PCH.PH.SC.033762-5.01. A íntegra deste Despacho e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente**DESPACHO Nº 646, DE 9 DE MARÇO DE 2023**

Processo nº 48500.000916/2023-50. Interessado: Vista One Comercializadora de Energia Ltda. Decisão: Autorizar a empresa Vista One Comercializadora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.390.207/0001-83, a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da CCEE. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente**DESPACHO Nº 688, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

Processos nºs: 48500.004535/2022-69, 48500.004536/2022-11, 48500.004537/2022-58 e 48500.004537/2022-58. Interessado: Usina Fotovoltaica Jamil Darian Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs relacionadas no Anexo I deste Despacho, localizadas no município de Marau, estado da Bahia. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 690, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Processo nº: 48500.004691/2020-68. Interessadas: Rio Chopim Energia Ltda. e Rio Turvo Energética Ltda. Decisão: alterar a titularidade do DRI, Despacho nº 190, de 2021, e do DRS, Despacho nº 3.686, de 2021, referentes à PCH Das Almas, cadastrada sob o CEG PCH.PH.PR.033966-0.01, da Rio Chopim Energia Ltda. para a Rio Turvo Energética Ltda. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 696, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Processos nº: listados no Anexo. Interessado: listados no Anexo I. Decisão: alterar as características técnicas das usinas listadas no Anexo I e II. A íntegra deste Despacho e seu anexo consta dos autos e está disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 697, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Processo nº: 48500.001646/2022-13. Interessado: Energias Renováveis do Apodi Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs relacionadas no ANEXO I deste Despacho, localizadas nos municípios de Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, no estado de Ceará. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 698, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Processos nºs: 48500.007272/2022-40, 48500.007273/2022-94, 48500.007275/2022-83, 48500.007276/2022-28, 48500.007281/2022-31, 48500.007277/2022-72, 48500.007278/2022-17, 48500.007279/2022-61, 48500.007280/2022-96. Interessado: Complexo Fotovoltaico Jatobá Spe Ltda Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs relacionadas no ANEXO I deste Despacho, localizadas no município de Bom Jesus Da Lapa, no estado de Bahia. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 699, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Processo nº: 27101.000463-1989-40. Interessado: AHE Cruzeiro do Sul Energia SPE S.A. Decisão: registrar a compatibilidade dos Sumário Executivo com os Estudos de Inventário Hidrelétrico e com o uso do potencial hidráulico por meio da emissão de DRS-UHE da UHE Bom Retiro, com 35.180 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UHE.PH.RS.000288-7.02. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 700, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Processos nºs: 48500.007359/2022-17, 48500.007360/2022-41, 48500.007361/2022-96, 48500.007362/2022-31, 48500.007363/2022-85, 48500.007364/2022-20, 48500.007367/2022-63, 48500.007368/2022-16, 48500.007369/2022-52, 48500.007370/2022-87. Interessado: Painitec Energia 7 Spe Ltda Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs relacionadas no ANEXO I deste Despacho, localizadas no município de Paulo Afonso, no estado de Bahia. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na íntegra do Despacho nº 158, de 19 de janeiro de 2022, cujo resumo foi publicado no D.O.U. de 21 de janeiro de 2022, seção 1, página 184, v. 160, nº 15, onde se lê "(ii) informar que este Despacho tem a finalidade de permitir ao interessado postular, nos órgãos competentes, o Licenciamento Ambiental, sendo que apenas após a sua apresentação à ANEEL, junto com a Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica e as informações atualizadas constantes na tabela de Garantia Física do Sumário Executivo, serão homologados os parâmetros para fins do cálculo da Garantia Física do empreendimento; (iii) informar que este Despacho perderá a vigência, independentemente de manifestação da ANEEL, caso não requerida a outorga do empreendimento em até 3 (três) anos, contados da data de sua publicação, nos termos do § 6º do art. 27 da citada Resolução; (iv) revogar o Despacho nº 2.401, de 13 de agosto de 2020; e (v) estabelecer, em conformidade com o Despacho nº 3.781, de 7 de dezembro de 2021, prazo de até 30 (trinta) dias para a Energias Renováveis MAZP Ltda. requerer a exclusividade do registro para elaboração dos Estudos de Inventário do rio Chopim, integrante da sub-bacia 65, no trecho onde se localizam a CGH Generoso e a CGH Nogueira, entre o remanso do reservatório da PCH Arturo Andreoli e o canal de fuga da PCH Paranhos Montante.", leia-se "(iii) informar que este Despacho tem a finalidade de permitir ao interessado postular, nos órgãos competentes, o Licenciamento Ambiental, sendo que apenas após a sua apresentação à ANEEL, junto com a Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica e as informações atualizadas constantes na tabela de Garantia Física do Sumário Executivo, serão homologados os parâmetros para fins do cálculo da Garantia Física do empreendimento; (iv) informar que este Despacho perderá a vigência, independentemente de manifestação da ANEEL, caso não requerida a outorga do empreendimento em até 3 (três) anos, contados da data de sua publicação, nos termos do § 6º do art. 27 da citada Resolução; (v) revogar o Despacho nº 2.401, de 13 de agosto de 2020; e (vi) estabelecer, em conformidade com o Despacho nº 3.781, de 7 de dezembro de 2021, prazo de até 30 (trinta) dias para a Energias Renováveis MAZP Ltda. requerer a exclusividade do registro para elaboração dos Estudos de Inventário do rio Chopim, integrante da sub-bacia 65, no trecho onde se localizam a CGH Generoso e a CGH Nogueira, entre o remanso do reservatório da PCH Arturo Andreoli e o canal de fuga da PCH Paranhos Montante". A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

RETIFICAÇÃO

Na íntegra do Despacho nº 158, de 19 de janeiro de 2022, cujo resumo foi publicado no D.O.U. de 21 de janeiro de 2022, seção 1, página 184, v. 160, nº 15, onde se lê "(ii) informar que este Despacho tem a finalidade de permitir ao interessado postular, nos órgãos competentes, o Licenciamento Ambiental, sendo que apenas após a sua apresentação à ANEEL, junto com a Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica e as informações atualizadas constantes na tabela de Garantia Física do Sumário Executivo, serão homologados os parâmetros para fins do cálculo da Garantia Física do empreendimento; (iii) informar que este Despacho perderá a vigência, independentemente de manifestação da ANEEL, caso não requerida a outorga do empreendimento em até 3

(três) anos, contados da data de sua publicação, nos termos do § 6º do art. 27 da citada Resolução; (iv) revogar o Despacho nº 2.401, de 13 de agosto de 2020; e (v) estabelecer, em conformidade com o Despacho nº 3.781, de 7 de dezembro de 2021, prazo de até 30 (trinta) dias para a Energias Renováveis MAZP Ltda. requerer a exclusividade do registro para elaboração dos Estudos de Inventário do rio Chopim, integrante da sub-bacia 65, no trecho onde se localizam a CGH Generoso e a CGH Nogueira, entre o remanso do reservatório da PCH Arturo Andreoli e o canal de fuga da PCH Paranhos Montante.", leia-se "(iii) informar que este Despacho tem a finalidade de permitir ao interessado postular, nos órgãos competentes, o Licenciamento Ambiental, sendo que apenas após a sua apresentação à ANEEL, junto com a Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica e as informações atualizadas constantes na tabela de Garantia Física do Sumário Executivo, serão homologados os parâmetros para fins do cálculo da Garantia Física do empreendimento; (iv) informar que este Despacho perderá a vigência, independentemente de manifestação da ANEEL, caso não requerida a outorga do empreendimento em até 3 (três) anos, contados da data de sua publicação, nos termos do § 6º do art. 27 da citada Resolução; (v) revogar o Despacho nº 2.401, de 13 de agosto de 2020; e (vi) estabelecer, em conformidade com o Despacho nº 3.781, de 7 de dezembro de 2021, prazo de até 30 (trinta) dias para a Energias Renováveis MAZP Ltda. requerer a exclusividade do registro para elaboração dos Estudos de Inventário do rio Chopim, integrante da sub-bacia 65, no trecho onde se localizam a CGH Generoso e a CGH Nogueira, entre o remanso do reservatório da PCH Arturo Andreoli e o canal de fuga da PCH Paranhos Montante". A íntegra desta Resolução consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO**DESPACHOS DE 14 DE MARÇO DE 2023**

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 15 de março de 2023.

Nº 706 - Processo nº: 48500.000477/2020-32. Interessados: Janaúba XVIII Geração Solar Energia S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Janaúba 18. Unidades Geradoras: UG1 a UG252, de 198,41 kW cada. Localização: Município de Janaúba, no estado de Minas Gerais.

Nº 707 - Processo nº: 48500.000654/2020-81. Interessados: Oitis 5 Energia Renovável S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Oitis 5. Unidades Geradoras: UG3 a UG5, de 5.500,00 kW cada. Localização: Município de Dom Inocêncio, no estado do Piauí.

Nº 708 - Processo nº: 48500.006136/2021-51. Interessados: Enel Green Power Ventos de São Roque 03 S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de São Roque 03. Unidades Geradoras: UG02, de 5.700,00 kW. Localização: Município de Dom Inocêncio, no estado do Piauí.

Nº 709 - Processo nº: 48500.003609/2018-63. Interessados: São Carlos Energia S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: PCH São Carlos. Unidades Geradoras: UG1 a UG3, de 4.933,00 kW. Localização: Municípios de Campos Novos e Lacerdópolis, no estado de Santa Catarina.

Nº 710 - Processo nº: 48500.002674/2020-96. Interessados: Parque Eólico Serra do Seridó VI S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Serra do Seridó VI. Unidades Geradoras: UG2, de 5.500,00 kW. Localização: Município de Junco do Seridó, no estado da Paraíba.

Nº 711 - Processo nº: 48500.003437/2020-42. Interessados: Tucano F7 Geração de Energias SPE S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Tucano VII. Unidades Geradoras: UG6 e UG7, de 6.200,00 kW cada. Localização: Município de Tucano, no estado da Bahia.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA
Superintendente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**DESPACHO Nº 704, DE 14 DE MARÇO DE 2023**

Processo nº: 48500.000642/2023-07. Interessado: Rincão Energia S.A. Decisão: anuir previamente à transferência de controle societário da Interessada, que passará a ser detido pelo Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Origem. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA**DESPACHO Nº 701, DE 14 DE MARÇO DE 2023**

Processo nº: 48500.007805/2022-93. Interessados: Concessionárias de transmissão, consumidores livres e autoprodutores e Eletrobrás. Decisão: Fixar os valores das quotas de custeio referentes ao Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfa, para o mês de maio de 2023. Prazo para recolhimento: até o dia 10 de abril de 2023. A íntegra deste Despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

DAVI ANTUNES LIMA
Superintendente

DESPACHO Nº 702, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Processo nº: 48500.004856/2021-82. Interessados: Concessionárias de transmissão, consumidores livres e autoprodutores e Eletrobrás. Decisão: Fixar os valores das quotas referentes ao encargo da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, para o mês de janeiro de 2023. Prazo para recolhimento: até o dia 10 de abril de 2023. A íntegra deste Despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>

DAVI ANTUNES LIMA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA**DESPACHO Nº 703, DE 14 DE MARÇO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas competências, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 4.595, de 23 de maio de 2017, e com o constante no Processo nº 48500.000457/2023-12, decide por: (i) negar provimento à reclamação interposta pela Fábrica de Rações Opção Ltda., CNPJ 08.820.740/0001-86; e (ii) determinar que esta decisão seja cumprida no prazo de 15 (quinze) dias após o seu trânsito em julgado.

GUSTAVO MANGUEIRA DE ANDRADE SALES

